



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR VANDERLEI ROBERTO SARTORI
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: vanderleisartori@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

O Vereador **Vanderlei Roberto Sartori** faz uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2018, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Pedra-pretense a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta. Sendo assim, apresentamos o anexo Projeto de Decreto Legislativo em homenagem a Senhora **Izabel Celoir da Silva**.

A Senhora Izabel Céloir da Silva, nascida no dia 01 dezembro de 1967, no município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, filha de Aguimar Luís da Silva e Maria Afra da Silva. Casada com o senhor Wilhan José Badaró mãe da Dra. Wuly Caroline Silva Badaró e Wilerson José Badaró; avó de Lílían Moreira Badaró. Tendo seis irmãos.

Começou a trabalhar como babá aos oito anos de idade para uma vizinha e não parou mais. É Técnica em Contabilidade, formada pela Escola Estadual Professora Maria de Barros no ano de 1986.

Em fevereiro 1987 mudou-se para a cidade de Rondonópolis no Estado de Mato Grosso e foi trabalhar como professora substituta, no período noturno, na disciplina de Contabilidade na Escola Estadual Antônio Guimarães Albino.

Em agosto desse mesmo ano mudou-se para Pedra Preta e foi trabalhar como professora das séries iniciais na creche da Vila Goiás e Agente administrativo na Escola Estadual Dez de Dezembro – local em que desempenhou funções até julho de 1993. Em dezembro de 1987 cursou o exame vestibular na UFMT – campus de Rondonópolis e foi aprovada para o curso de Licenciatura Plena em Letras, que concluiu em dezembro de 1991/2.

Em setembro de 1993 removeu-se para a Escola Estadual “13 de maio” – onde trabalha até a presente data – para exercer a função de secretária escolar.

No ano de 1995 foi desligada do serviço do Estado para ser contratada temporariamente. Em 1996 assumiu aulas de Língua Portuguesa na Escola Estadual “13 de maio”.

Em dezembro de 1999 concluiu o curso de Especialização em Literatura pela Universidade Federal de Mato Grosso; e em fevereiro de 2000 assumiu o cargo de Professor Efetivo na Escola Estadual Amélia, no município de Rondonópolis;

Em junho de 2001 conseguiu vaga e retornou ao município de Pedra Preta, mas dessa vez com a Carga Horária dividida entre as Escolas Ivone Tramarim de Oliveira e “13 de Maio”;

No ano de 2002 ficou lotada apenas na Escola “13 de Maio”; no ano de 2007 foi eleita para ocupar o cargo de Diretora da Escola “13 de Maio” no biênio 2007/2008;

No ano de 2014 foi procurada para desempenhar a função de Orientadora do PNEFEM (Pacto Nacional Pelo Fortalecimento do Ensino Médio), ocasião em que foi eleita entre os pares para ocupar também a função de Coordenadora Pedagógica. Função que desempenha até a presente data.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR VANDERLEI ROBERTO SARTORI

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000

TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

E-mail: vanderleisartori@hotmail.com

Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

De forma oportuna e até mesmo corrigindo o tempo a injustiça pela ausência do devido reconhecimento, apresento assim, o Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título Honorário de Cidadão de Pedra Preta a Senhora Izabel Celoir da Silva.

Atenciosamente,

Vanderlei Roberto Sartori
Vereador/PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR VANDERLEI ROBERTO SARTORI
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: vanderleisartori@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº——, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de título *de Cidadão Honorário Pedra-pretense* a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense a Senhora **Izabel Celoir da Silva**, pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de setembro de 2018.


Vanderlei Roberto Sartori
Vereador/PSDB